

EXPLORERNET - INTERNET RÁPIDA E CONFIÁVEL

ANEXO 02 - TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇOS DE LINK IP, COLOCATION E LAN2LAN

CLÁUSULA 1ª - GERAL

1.1 Este TERMO DE ADESÃO é parte integrante como anexo ao CONTRATO GERAL DE SCM E SVA EXPLORERNET, registrado em cartório de registro de títulos e disponibilizado no endereço: <http://www.explorernet.com.br> e sua aceitação implica na aceitação de todas as cláusulas e condições previstas no contrato supracitado, no entanto o anexo prevê a seguir algumas cláusulas, julgadas essenciais, do CONTRATO GERAL DE SCM E SVA EXPLORERNET, a seguir previstas.

CLÁUSULA 2ª - CONTRATANTES

2.1 PRESTADORA: EXPLORERNET TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, denominada EXPLORERNET, CNPJ n. 41.606.341/0001-92. fones: (62) 4051-9141.

2.2 CLIENTE: REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA CPF/CNPJ: 01.919.309/0001-42 R.G/ I.E.: 253507863

Endereço: AV FORTUNATA LUCIA ROSSO GIASSI, N 433, PRESIDENTE VARGAS, ICARA - SC, CEP: 88820-000.

Endereço de instalação: SIA Trecho 3 Lote 405 - Zona Industrial, Brasília - DF, 71200-030

Telefone: (48)99660-0056 Telefone 2: (48)99160-9932

CLÁUSULA 3ª - SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 Serviço Contratado: LINK IP - 30MB - REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA.

3.2 O valor mensal serviço contratado é de R\$ 550,00.

3.3 O período de fidelidade é de 12 meses.

CLÁUSULA 4ª - OFERTA DESTE CONTRATO

4.1 O link de dados tem garantia de 99,5% de tráfego do contratado.

4.2 SLA previsto para resolução de problemas é de até 4 horas, a partir do início do atendimento técnico.

4.3 Os canais de atendimento exclusivo para esse contrato são pelo e-mail noc@explorernet.com.br ou pelo número (62) 3142-0664.

CLÁUSULA 5^a - DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO

5.1 Todos os equipamentos instalados pela explorernet no local indicado pelo cliente para prover o serviço de internet são de propriedade da explorernet e cedidos em regime de comodato, esses equipamentos estarão identificados com etiqueta de patrimônio e constarão na O.S. de instalação, devendo ser devolvidos integralmente em um eventual cancelamento do serviço.

5.2 - Em caso de cancelamento, será emitido um boleto com valor total dos equipamentos, boleto este que poderá ser pago em razão da não devolução ou cancelado com a comprovação de devolução dos equipamentos listados em comodato.

CLÁUSULA 6^a - INFORMAÇÕES IMPORTANTES DO CONTRATO GERAL

6.1 O Cliente estará sujeito às tarifas cobradas pela prestação de outros serviços adicionais ofertados pela Prestadora além do valor mensal pago pelo serviço contratado, tais como alteração de plano, mudança de endereço, configuração de equipamentos e dentre outros.

6.2 A mensalidade, valores e demais encargos do(s) serviço(s) contratado(s) poderão ser livremente reajustados a cada 12 (doze) meses.

6.3 No ato da contratação inicial, o Cliente aceita permanecer, de forma irretratável, pelo período mínimo e obrigatório de 12 (doze) meses no serviço contratado (prazo de fidelidade), ou prazo maior a depender do ajuste entre as partes.

6.4 A extinção do contrato dentro do prazo de permanência mínima (prazo de fidelidade), seja por inadimplência ou qualquer outro motivo injustificado, o Assinante estará sujeito ao pagamento de uma multa contratual à prestadora no montante de 30% (trinta por cento) do valor total das mensalidades a vencer.

6.5 TODOS OS EQUIPAMENTOS cedidos pela PRESTADORA são EMPRESTADOS AO CLIENTE EM REGIME EXCLUSIVO DE COMODATO, constituindo-se bens de natureza infungível (insubstituível), no qual a PRESTADORA e CLIENTE concordam e se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, conforme quantidade, valor e características previstas na cláusula 5^a.

6.6 O Cliente aceita receber e-mails, sms e telefonemas de cobranças, promoções e avisos da explorernet. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Anápolis, 28 de outubro de 2025.

**CLIENTE: REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA
CNPJ: 01.919.309/0001-42**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Outubro 2025, 10:54:10



By Truora

Documento: Contrato - Refricril.Pdf

Número: 57619d3b-ff58-4a4b-964f-9e84be038091

Data da criação: 28 Outubro 2025, 11:05:34

Hash do documento original (SHA256): 85114cd9c43c9427dd371f72d794406b518091790f58b30b037730ad853d9bdb



Assinaturas

DANIEL DE SOUZA FERREIRA

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

Assinado como testemunha

✓ via ZapSign by Truora

Assinatura



Daniel de Souza Ferreira

ANDRÉ DE MATOS PEREIRA

Data e hora da assinatura: 30/10/2025 10:54:09

Token: 66ed1715-99a6-4e4d-b06f-73199517910a

Assinatura



André de Matos Pereira

Pontos de autenticação:

Telefone: + 554896600056

Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS

E-mail: informatica@refricril.com.br

Localização aproximada: -28.678554, -49.335501

IP: 187.72.27.201

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 57619d3b-ff58-4a4b-964f-9e84be038091, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 57619d3b-ff58-4a4b-964f-9e84be038091. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 30 Outubro 2025, 10:54:11



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 57619d3b-ff58-4a4b-964f-9e84be038091, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 57619d3b-ff58-4a4b-964f-9e84be038091. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.